



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**



PORTARIA GP/TRT16 nº 130/2025

São Luis/MA, fevereiro de 2025

Designa os membros do Subcomitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Protocolo Administrativo nº 000005916/2024,

CONSIDERANDO a determinação da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho de redistribuição completa dos colegiados regionais com plano de execução das ações, em até 30 dias, conforme a Política de Governança da Justiça do Trabalho,

RESOLVE:

Art. 1º Designar nominalmente, nos termos do art. 3º da [Portaria GP/TRT16 nº 755/2024](#), os membros do Subcomitê para Promoção de Políticas Públicas Judiciais de Atenção às Pessoas Idosas do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

I - José Evandro de Souza, representante da categoria Desembargador(a) com idade igual ou superior a sessenta anos, que atuará como Coordenador(a) do Colegiado;

II - Elzenir Corrêa Lauande, representante da categoria Juiz(a) de Primeiro Grau com idade igual ou superior a sessenta anos, que atuará como Vice-Coordenador(a) do Colegiado;

III - Elaine Moraes Pacheco, como representante da Secretaria de Gestão de Pessoas, que atuará como Secretário(a) do Colegiado;

IV - Cláudio José da Silva Ramos, representante do Primeiro Grau, com idade igual ou superior a sessenta anos;

V - Antônio Manoel Costa da Silva, representante do Segundo Grau, com idade igual ou superior a sessenta anos;

VI - Sérgio Raimundo Brito Pinho, representante da Área Administrativa, com idade igual ou superior a sessenta anos;

VII - Luís Carlos Pinho de Ribamar, representante do Setor de Saúde;

VIII - Gustavo Napoleão Paiva Araújo, representante da Escola Judicial;

IX - Vanessa Santana Araújo Meira de Almada Lima, representante da Ouvidoria;

X - Manoel Joaquim Neto, representante da Associação dos Magistrados do Trabalho da 16ª Região, sem direito a voto; e

XI - Sílvia Maria Pontes de Castro, representante da Associação dos Servidores do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, sem direito a voto.

Art. 2º Fica revogada a [Portaria GP/TRT16 nº 90, de 07 de fevereiro de 2025](#).

Art. 3º Esta Portaria produzirá efeitos a contar da data de sua publicação.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio deste Tribunal na Internet.

Desembargadora MÁRCIA ANDREA FARIAS DA SILVA.
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [Autenticar Documentos](#) informando o código verificador **0219936** e o código CRC **FC3B04C7**.

Referência: Processo nº 000005916/2024

SEI nº 0219936